



**CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO CRISTÓVÃO**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2026

De: 24 de abril de 2026

**Aprova Contas Anuais de
Governo, referente ao Exercício
Financeiro de 2023, de
responsabilidade do Ex-Prefeito
Marcos Antonio de Azevedo
Santana.**

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 201 do Regimento Interno Cameral, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam Aprovadas a Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de São Cristóvão, Estado de Sergipe, referente ao Exercício Financeiro de 2023, de responsabilidade do Ex-Prefeito Municipal, Marcos Antonio de Azevedo Santana.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de São Cristóvão,
em, 24 de abril de 2026.


ROBSON SANTOS DO NASCIMENTO

PRESIDENTE


GIBSON RODRIGUES DA CRUZ

VICE-PRESIDENTE

FÁBIO SANTANA SANTOS

MEMBRO



PARECER N° 001/2026 DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PARECER PRÉVIO N° 3894-PLENO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE, ENCAMINHAMENTO DE CONTAS, PROCESSO TC 005795/2024, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO/SE, DE RESPONSABILIDADE DO SR. MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA

Da: Comissão Permanente acima elencada

Ao: Exmo. Sr. Presidente da Câmara.

Os membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, reunidos e analisando detidamente, após a análise minuciosa da documentação encaminhada pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, bem como das recomendações exaradas pelo Parecer Prévio 3894, acompanha as recomendações da Corte de Contas.

Vale ressaltar, sobre o relatório, nenhum vereador solicitou qualquer informação acerca das referidas contas junto à Comissão, o que autorizou a elaboração do parecer sobre a matéria com base nos relatórios e documentos que instruíram o Parecer Prévio n° 3894 exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe no TC 005795/2024, bem como nos estudos e na avaliação da gestão orçamentária e fiscal em conjunto com a gestão administrativa, onde os aspectos orçamentários, financeiros e patrimoniais foram apresentados de acordo com as normas vigentes.

Assim, após os referidos esclarecimentos, a Comissão de Orçamento e Finanças concluiu seu parecer opinando pela **APROVAÇÃO** das contas anuais da Prefeitura Municipal de São Cristóvão do ano de 2023.

De acordo com o Artigo 43, § 6º da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, somente pela decisão de dois terços dos membros da Casa Legislativa o Parecer Prévio 3894 exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe deixará de prevalecer; Ato contínuo, conforme dispõe o Artigo 202 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Cristóvão, se a deliberação da Casa Legislativa for contrária ao Parecer Prévio da




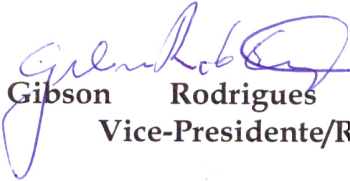
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

Corte de Contas, o projeto de decreto legislativo deverá conter os expressamente os motivos da discordância.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de São Cristóvão, em 24 de abril de 2025.

1. COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:


Robson Santos do Nascimento
Presidente


Gibson Rodrigues da Cruz
Vice-Presidente/Relator

Fábio Santana Santos
Membro





DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2026

De: 12 de maio de 2026

**Aprova Contas Anuais de
Governo, referente ao Exercício
Financeiro de 2023, de
responsabilidade do Ex-Prefeito
Marcos Antonio de Azevedo
Santana.**

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 201 do Regimento Interno Cameral, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam Aprovadas a Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de São Cristóvão, Estado de Sergipe, referente ao Exercício Financeiro de 2023, de responsabilidade do Ex-Prefeito Municipal, Marcos Antonio de Azevedo Santana.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Cristóvão SE, em 12 de maio de 2026.


THIAGO FREITAS CORRÊA
PRESIDENTE


MARCOS ANTONIO SILVA LIMA
1º SECRETÁRIO


RAULLER SILVA DE JESUS
2º SECRETÁRIO



Ata da 20ª (vigésima) Sessão Ordinária,
realizada no dia 12 de maio de 2026.

Presidente: Thiago Corrêa

1º Secretário: Marcão da Pastoral

2º Secretário: Rauler do Timbó

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte seis, às dezenove horas e cinquenta e quatro minutos, na sala das sessões da Câmara Municipal de São Cristóvão Estado de Sergipe, realizou-se a vigésima Sessão Ordinária, tendo como Presidente o Vereador Thiago Corrêa e como Primeiro Secretário o Vereador Marcão da Pastoral. Compareceram os Vereadores: Adailton Lopes Dito, Cabo Vitor, Dr. Glissan Aragão, Fabinho Cristo Rei, Ítalo Macário, Irmão Lilo Abençoado, Gibson Rodrigues da Cruz, Leandro da Renovação, Luciano da Colônia, Rauler do Timbó, Rege do Rosa Maria, Robson da Cabrita, Robson da RR e Rodrigo Guery. Não compareceu o Vereador: Fábio Santana. O Presidente observando o horário regimental e em nome de Deus, declarou aberta a presente sessão. Solicitou do 1º Secretário que fizesse a leitura da Ata da sessão do dia 07 de maio de 2026. Submetida em discussão e votação. Sem discussão. Submetida em votação, sendo aprovada, com abstenção do Vereador Rodrigo Guery. O Presidente comunicou que com o afastamento do Vereador Marcus Lázaro, o Vereador Cabo Vitor, assumiria as respectivas Comissões Permanentes, as quais o mesmo fazia parte. Em seguida informou que de acordo com o Artigo 203 do Regimento Interno, o expediente teria 30 minutos, e a Ordem do Dia seria destinada exclusivamente a votação das Contas. No Pequeno Expediente foi lida a seguinte matéria: Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2026, de 24 de abril de 2026, da Comissão de Finanças e Orçamento - que aprova contas anuais de Governo referente ao Exercício Financeiro de 2023, de responsabilidade do Ex-Prefeito Marcos Antonio de Azevedo Santana. O Presidente solicitou do 2º Secretário informar se havia oradores inscritos. Não havendo mais matérias, nem oradores inscritos, passou para o Grande Expediente, solicitou do 2º Secretário informar se havia oradores inscritos. Questão de Ordem do Vereador Cabo Vitor, solicitando que o processo de votação fosse nominal e aberto. O Presidente comunicou que a votação seria nominal e aberta. Passou para a Ordem do dia – Submetido em discussão e votação o Projeto



de Decreto Legislativo nº 006/2026, de 24 de abril de 2026, da Comissão de Finanças e Orçamento - que aprova contas anuais de Governo da Prefeitura Municipal de São Cristóvão SE, referente ao Exercício Financeiro de 2023, de responsabilidade do Ex-Prefeito Marcos Antonio de Azevedo Santana. Sendo discutido pelo Vereador Cabo Vitor, deixando registrado que as Contas vieram aprovadas sem ressalvas. Foi feita verificação de quórum, encontravam-se ausentes os Vereadores: Fábio Santana, Dr. Glissan Aragão, Irmão Lilo Abençoado, Leandro da Renovação e Rege do Rosa Maria. Em seguida o Presidente solicitou do 1º Secretário que fizesse a chamada nominal e aberta, dos presentes para iniciar votação. Submetido em votação, aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. Votaram favoráveis os Vereadores: Adailton Lopes Dito, Cabo Vitor, Fabinho Cristo Rei, Gibson Rodrigues da Cruz, Ítalo Macário, Luciano da Colônia, Marcão da Pastoral, Rauler do Timbó, Robson da Cabrita, Robson da RR e Rodrigo Guery. O Presidente declarou aprovado Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2026, informando que seria encaminhado ao Tribunal de Contas para as providências cabíveis. Não havendo mais matéria para ser deliberada, o Presidente passou para as Explicações Pessoais – Não houve mais oradores inscritos, e nada mais a tratar o Presidente convocou todos para a próxima no dia 14 de maio do ano de 2026, no horário regimental e declarou encerrada a sessão. Para constar, Elisabete de Assis Santana Lima e Maria Celma Santos, redataram. Carla Raimundo Santos, lavrou a referida Ata que conforme lida e aprovada será devidamente assinada.



Marcão da Pastoral
1º Secretário



Thiago Corrêa
Presidente



Rauler do Timbó
2º Secretário